

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Piratininga - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bauru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/12/2022 15:09:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso da população à Atenção Básica de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	Monitoramento das Ações da Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações da Atenção Básica								
1.1.2	Garantia de assistência em 100% da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	97,90	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de assistência em 100% da população								
Ação Nº 2 - Manter todos os pacientes da area cadastrados nas equipes de ESF								
1.1.3	Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviços								
1.1.4	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada PNAB - 50%	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de assistência em 100% da população								
Ação Nº 2 - Garantir o cadastramento da população da aérea de abrangência dos ESF								

1.1.5	Ampliar os horários de atendimento nas Estratégias da Saúde da Família	Atendimento noturno até as 20:00h	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para ampliação dos horários de atendimentos								
1.1.6	Implantar uma equipe de atenção primária no bairro Brasília Paulista	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica de Brasília Paulista								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para instalação de uma nova unidade								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipe nova								
Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para uma nova unidade de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos necessários para uma nova unidade de saúde								
1.1.7	Implantação do Ambulatório de Especialidades	Construção de uma unidade de ambulatório de especialidade	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de especialidades								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para instalação de uma nova unidade								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipe nova								
Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para uma nova unidade de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos necessários para uma nova unidade de saúde								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	100,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias cadastradas no programa								
Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para realização do programa								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas com a assistência social do município								
1.2.2	Manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Manter estrutura física da rede municipal de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para manutenção das Unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar manutenções preventivas								

1.2.3	Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Equipes de Atenção Básicas contratualizadas no PSE 100%	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do programa								
Ação Nº 2 - Realizar a adesão para as escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo, cultura da PAZ), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.								
Ação Nº 4 - Realizar ações em rede para realização das ações contratualizadas no programa								
Ação Nº 5 - Adquirir os insumos e materiais necessários para as ações realizadas								
1.2.4	Manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	Percentual de cadastros das Equipes no CNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB								
Ação Nº 2 - Contratação de serviço terceirizado para prestação de serviço								
1.2.5	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	Percentual de salas de vacinação com 01 profissional durante todo horário de atendimento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissionais por Sala.								
Ação Nº 2 - Manter o número de equipes cadastradas nos sistemas do SPINI								
Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para realização dos procedimentos relacionados a vacinação								
Ação Nº 4 - Garantia de assistência em 100% da população								
Ação Nº 5 - Garantir e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das salas de vacinação								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Atenção Odontológica no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	4,00	20,00	Índice
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.								
Ação Nº 2 - Montar estratégias em conjunto com ESFs para intensificar o trabalho preventivo nas escolas.								
Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para as atividades relacionadas ao programa								
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para realização do programa								

1.3.2	Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	100,00	-	Percentual	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção na comunidade								
1.3.3	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas estratégias de ação para as equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Garantir assistência em 100% da população								
Ação Nº 3 - Manter estrutura física adequada para a realização das ações								
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima de profissionais para cada unidade de ESF								
Ação Nº 5 - Garantir equipamentos necessários para realização das ações								
Ação Nº 6 - Garantir insumos necessários para realização das ações								
1.3.4	Ampliação de saúde bucal em Brasília Paulista	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento da nova unidade de saúde bucal em Brasília Paulista								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para instalação de uma nova unidade								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipe nova								
Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para uma nova unidade de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos necessários para uma nova unidade de saúde								
1.3.5	Firmar convenio com a Faculdade FACOP (Faculdade do Centro Oeste Paulista) para oferta de serviços especializados em saúde bucal	Contratualização do convênio com a Facop	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar convenio com a Facop, definindo quais os serviços que serão contratualizados								
1.3.6	Manter no mínimo 60% de atendimentos odontológicos em gestantes	Indicador 03 de desempenho do Programa Previne Brasil	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas estratégias de ação para as equipes de Saúde Bucal em atenção as gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar as consultas odontológicas no mesmo dia que as consultas de pré natal								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes através do trabalho realizado pelos ACS								
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima odontológica nas UBS								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de risco para doenças e agravos preveníveis								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Percentual de acompanhamento de alimentação e nutrição	100,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e garantia de acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.								
Ação Nº 2 - Manter no mínimo 01 profissional nutricionista na atenção básica								
Ação Nº 3 - Intensificar ações educativas com pacientes HAS, DM, obesos								
Ação Nº 4 - Disponibilizar insumos e materiais necessários para pacientes que necessitam de alimentação enteral								
Ação Nº 5 - Disponibilizar insumos e materiais necessários para pacientes que necessitam de suplementação alimentar								
1.4.2	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	Percentual de acompanhamento alimentar nutricional	100,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios								
Ação Nº 2 - Manter oferta do serviço de nutrição através nutricionistas contratadas.								
Ação Nº 3 - Realizar ações sugeridas pelo programa Proteja								
1.4.3	Attingir as metas pactuadas no Programa Proteja	Metas definidas pelo Programa Proteja	100,00	-	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar peso e altura nas crianças de 0 a 10 anos								
Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar as crianças com diagnóstico de obesidade em consultas de rotina								
Ação Nº 3 - Attingir as metas pactuadas								
1.4.4	Contratação de 01 profissional nutricionista	Numero de profissionais nutricionistas contratados	100	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de 01 nutricionista para ampliação dos atendimentos								
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	Percentual de atenção integral à Saúde do Homem	100,00	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para atenção integral a Saúde do Homem com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento à Atenção Especializada quando necessário								
1.5.2	Implementar ações de pré natal do parceiro	Exames de Hiv e Sifilis nos parceiros das gestantes	100,00	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem sorológica em parceiros das gestantes atendidas no pré natal								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para a ação								
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização na população sobre o tema								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	Garantir 100% atendimento SAMU 192	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo e ligação efetiva com CROSS – Central de Regulação do Estado								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de profissionais contratados								
Ação Nº 3 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do serviço								
Ação Nº 4 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o serviço								
2.1.2	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	Funcionamento PAM 24hs	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos na Unidade de Pronto Atendimento								
Ação Nº 2 - Implantar sistema de informatização para atendimento aos pacientes do PAM.								
Ação Nº 3 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o funcionamento do PAM								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de Risco na Unidade de PA	Funcionamento PAM 24hs	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos de classificação de risco								
Ação Nº 2 - Implantar sistema de informatização para atendimento aos pacientes do PAM, de forma que as informações sejam compartilhadas com as ESFs, proporcionando melhor acompanhamento de suas vulnerabilidades								
2.2.2	Garantir 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	Atendimento de acordo a gravidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo e ligação efetiva com CROSS – Central de Regulação do Estado								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de profissionais contratados								
Ação Nº 3 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do serviço								
Ação Nº 4 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o serviço								
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade								
OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	Indicador 01 do Programa Previne Brasil	45,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do PEC Esus								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes logo no 1 semestre, na comunidade, através das visitas domiciliares realizadas pelos acs								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e realizar os agendamentos das consultas de rotina								
Ação Nº 4 - Garantir profissionais médicos e enfermeiros nas unidades de atenção básica								
3.1.2	Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	Indicador 02 do programa Previne Brasil	80,00	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de testes rápidos para sífilis em gestantes até 12 semana de gravidez								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para a ação								
Ação Nº 3 - Manter equipe treinada para realização dos testes								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a realização dos testes pelo relatórios do PEC Esus								
Ação Nº 5 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis, dando atenção também aos parceiros								
3.1.3	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis de morte materna no município								
3.1.4	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	Notificações de caso de Sífilis Congênita	-	2021	Taxa	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir testagem rápida e sorologias para sífilis em 100% das gestantes								
Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada quando necessário								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção da doença na comunidade								
Ação Nº 4 - Garantir tratamento adequado e oportuno quando identificada a patologia na gestação								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e do colo do útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Realizar em 40% das mulheres de 25 a 64 anos o exame citopatológico de colo de utero a cada 36 meses	Indicador 04 do Programa Previne Brasil	-	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo Ação								
Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou								
Ação Nº 3 - Estimular monitoramento dos usuários não SUS								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa da população alvo através dos acs								
Ação Nº 5 - Realizar palestras sobre o tema para estimular a população a procurar o serviço								
Ação Nº 6 - Realizar multirões e estender o horario de atendimento aos finais de semana e a noite								
3.2.2	Garantir a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos								
Ação Nº 2 - Monitorar realizações de exames e avaliar resultados								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos acs na população alvo								
Ação Nº 4 - Estimular monitoramento dos usuários não SUS								
3.2.3	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	Segmento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento destas mulheres com consultas periódicas								
Ação Nº 3 - Manter os acs informados sobre a identificação destas mulheres na sua área de abrangência								
Ação Nº 4 - Garantir assistência especializada								
3.2.4	Manter 100%de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado								
Ação Nº 2 - Garantir assistencia especializada								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento destas mulheres com consultas periódicas								
Ação Nº 4 - Manter os acs informados sobre a identificação destas mulheres na sua área de abrangência								
OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto , puerpério e puericultura								
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município								
3.3.2	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Indicador 05 do Programa Previne Brasil	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação								
Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação em horários estendidos extra muro								
Ação Nº 4 - Manter as salas de vacina em funcionamento								
Ação Nº 5 - Garantir insumos e materiais pertinentes a ação								
3.3.3	Contratação de 01 profissional pediatra no município	Numero de pediatras contratados no município	3	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar 01 profissional pediatra no município								
3.3.4	Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	Numero de crianças que foi realizado o teste	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto , puerpério e puericultura								
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar a importância do exame no pré-natal								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de crianças RN								
Ação Nº 4 - Garantir treinamento adequado a equipe que realiza o teste								
3.3.5	Garantir a linha de cuidado da criança até 01 ano de vida	Numero de consultas realizadas	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as crianças adequadamente cadastradas nas equipes de ESF								
Ação Nº 2 - Garantir consultas de puericultura								
Ação Nº 3 - Manter o número de profissionais adequados para ação								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares através dos acs mensalmente a crianças até 01 de vida								
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar as ações de Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde do município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	Numero de pedidos regulados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o planejamento familiar								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para execução do programa								
Ação Nº 3 - Garantir encaminhamento ao serviço especializado								
3.4.2	Inserção de DIU nas mulheres com indicação médica	Numero de DIUs inseridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução do programa municipal								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para implantação do dispositivo								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Cobertura com equipe multidisciplinar em saúde mental e dependentes químicos e pacientes psiquiátricos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das unidades de saúde mental								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento na atenção básica, na rede de urgência e emergência e serviços especializados								
Ação Nº 3 - Garantir equipe mínima para atendimento a população								
4.1.2	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Cobertura da população com problemas psicossocial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da implantação e monitoramento dos implementos da RAPS								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	Taxa de mortalidade prematura	2,00	2021	Percentual	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais								
Ação Nº 2 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus								
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo								
Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas								
Ação Nº 5 - Implantar rastreamento e indução ao tratamento precoce, o paciente parksoniano								
5.1.2	Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur 27,93%	2,00	2021	Percentual	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde								
5.1.3	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Ações de monitoramento de paciente HAS e DM	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o acesso das equipes aos treinamentos oferecidos sobre o protocolo de atendimento Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos da equipe que atua na atenção básica								
5.1.4	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	Ações para assistência ao idoso portador de doenças crônicas	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar para o serviço RASS para atendimento do idoso								
Ação Nº 2 - Intensificar atendimentos domiciliares								
Ação Nº 3 - Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais								
5.1.5	Garantir visita domiciliar a pacientes acamados, domiciliados e em institutos de longa permanência municipal	Visita domiciliar realizada	80,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima de atendimento								
Ação Nº 2 - Manter rotina de visitas domiciliares								
OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar em 50 % das pessoas com hipertensão, uma consulta e pressão arterial aferida em cada semestre no semestre								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Indicador 06 do Programa Previne Brasil	Numero de pessoas com consulta e pressão arterial aferida	100,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA								
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas de acompanhamento não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe								
Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada								
Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos pacientes HAS que não comparecem há mais de 6 meses								

OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar em 50% das pessoas de pessoas com diabetes, uma consulta e 01 hemoglobina glicada solicitada no semestre

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Indicador 07 do Programa Previne Brasil	Numero de pessoas com diabetes consultadas e pedidos de hemoglobina glicada solicitados	100,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento de consultas de acompanhamento não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe								
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno								
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa desses pacientes que não comparecem na unidade através dos acs								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	Ações de Vigilância em Saúde junto as ESF	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima									
6.1.2	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Realizar medicação supervisionada									
Ação Nº 3 - Garantir consultas periódicas									
Ação Nº 4 - Garantir assistência especializada									
6.1.3	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada									
6.1.4	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos									
6.1.5	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	Proporção contatos intradomiciliares examinados	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas									
Ação Nº 2 - Garantir consultas médicas									
6.1.6	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de baciloscopia nos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para a população									
6.1.7	Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00	2021	Percentual	99,00	99,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Articular com IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos									
6.1.8	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação									
Ação Nº 2 - Estimular o preenchimento correto das fichas de SINAN pelas unidades de saúde municipal									

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual								
6.2.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a programação mensal								
Ação Nº 2 - Manter a alimentação dos sistemas VISA-M (Proágua e Siságua)								

OBJETIVO Nº 6.3 - Prevenir e controlar a dengue e outras doenças transmitidas por vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	Número de ciclos que atingiram mínima de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas Ação								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Endemias ou Agentes Comunitários de Saúde								

OBJETIVO Nº 6.4 - Investir em processo de educação permanente para equipes da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	Ações de Educação Permanente	6	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educação permanente, visando maior qualificação dos profissionais da saúde do município, aproveitando profissionais qualificados e com experiências								

OBJETIVO Nº 6.5 - Investir no processo de implantação da Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	Implantação saúde do trabalhador	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do serviço especializado								
Ação Nº 2 - Contratação de equipe mínima								
6.5.2	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - Criar o serviço especializado de saúde do trabalhador								
6.5.3	Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, VISAT Criar, definir lei/definir ações	Atenção integral à Saúde do Trabalhador	0,00	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço no município								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da Rede Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o modelo de gestão da secretaria de saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Indicadores orçamentários e financeiros	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos e ao CMS o monitoramento quadrimestral da gestão financeira , contábil e orçamentária								

OBJETIVO Nº 8.2 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários dos SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Manutenção do canal de ouvidoria municipal	Ouvidor SUS e monitoramento interno	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar projeto de lei para criar o departamento								
Ação Nº 2 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria								

OBJETIVO Nº 8.3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	Ações do CMS	12	2021	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades do CMS								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS.								

DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou Número de Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 criados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS								
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 5 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 6 - Adquirir Testes rápidos para detecção de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal								
Ação Nº 7 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair)								
Ação Nº 8 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2								
Ação Nº 9 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS)								
Ação Nº 10 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados								
9.1.2	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número de internações em UTI ou Clínica Médica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;								
Ação Nº 2 - Contar com Equipe capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal								
Ação Nº 4 - Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados								
Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência								
Ação Nº 6 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de Testes de Covid 19								
Ação Nº 7 - Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19								
OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com o eSUS Notifica implantado/Número de Unidades de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Manter o registro no sistema Esus notifica								
9.2.2	Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados/Número de casos de COVID 19 notificados no eSUS VE x 100 (ESUS VE)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento								
Ação Nº 4 - Realizar teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento								
9.2.3	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas x 100 (SIVEP Gripe)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);								
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento desses pacientes após alta hospitalar								
9.2.4	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	Número de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento								
Ação Nº 4 - Realizar teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento								
9.2.5	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	Número de trabalhadores do município testados/Número total de trabalhadores do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a testagem conforme o plano definido								
Ação Nº 2 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem								
Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	95,00
	Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	4
	Manutenção do canal de ouvidoria municipal	50,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	100,00
	Investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	85,00
	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	2
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	80,00
	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00
	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	100,00
	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	50,00
	Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,00
	Manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00
	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	0,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	
Garantir 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	100,00	
Implementar ações de pré natal do parceiro	20,00	
Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	

	Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, VISAT Criar, definir lei/definir ações	0,00
	Contratação de 01 profissional pediatra no município	1
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica	100,00
	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00
	Manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	100,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00
	Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	90,00
	Contratação de 01 profissional nutricionista	0
	Ampliação de saúde bucal em Brasília Paulista	0,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	100,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00
	Firmar convenio com a Faculdade FACOP (Faculdade do Centro Oeste Paulista) para oferta de serviços especializados em saude bucal	0,00
	Ampliar os horarios de atendimento nas Estrategias da Saude da Familia	100,00
	Implantar uma equipe de atencao primária no bairro Brasilia Paulista	0,00
	Implantação do Ambulatório de Especialidades	0,00
	Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	99,00
301 - Atenção Básica	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	85,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	95,00
	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	2
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Indicador 07 do Programa Previne Brasil	50,00
	Indicador 06 do Programa Previne Brasil	50,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	2,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	100,00
	Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	100,00

Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00
Realizar em 40% das mulheres de 25 a 64 anos o exame citopatológico de colo de útero a cada 36 meses	40,00
Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	80,00
Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	100,00
Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	50,00
Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,00
Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	5,00
Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00
Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	2,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	100,00
Inserção de DIU nas mulheres com indicação médica	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
Garantir a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	50,00
Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	100,00
Garantia de assistência em 100% da população	100,00
Implementar ações de pré natal do parceiro	20,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00
Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	95,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00
Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica	100,00
Atingir as metas pactuadas no Programa Proteja	20,00
Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00

	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00
	Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	90,00
	Manter 100%de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00
	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	10,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	100,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00
	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	90,00
	Garatir visita domiciliar a pacientes acamados, domiciliados e em institutos de longa permanencia municipal	100,00
	Garantir a linha de cuidado da criança até 01 ano de vida	80,00
	Ampliar os horarios de atendimento nas Estratégias da Saude da Familia	100,00
	Manter no minimo 60% de atendimentos odontológicos em gestantes	100,00
	Implantar uma equipe de atencao primária no bairro Brasília Paulista	0,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	100,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	2,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	100,00
	Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	100,00
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de Risco na Unidade de PA	100,00
	Garantir 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	100,00
	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	100,00

	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	95,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00
	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	95,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	95,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00
	Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	95,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	100,00
	Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00

	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	10,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	90,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	80,00
	Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	99,00
	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00
	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	50,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00
	Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
	Attingir as metas pactuadas no Programa Proteja	20,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	925.060,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	965.060,00
	Capital	N/A	47.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.129.298,18	1.553.061,02	217.962,59	N/A	N/A	N/A	N/A	7.900.321,79
	Capital	N/A	1.309.017,00	198.566,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.507.583,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.311.302,00	602.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.983.302,00
	Capital	N/A	257.203,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.203,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.445.600,00	81.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.676.600,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	98.301,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.301,00
	Capital	N/A	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	443.000,00	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	596.000,00
	Capital	N/A	3.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	510.301,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	510.301,00
	Capital	N/A	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00